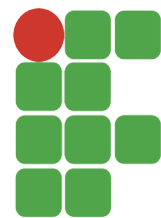


GUIA DO ESTUDANTE

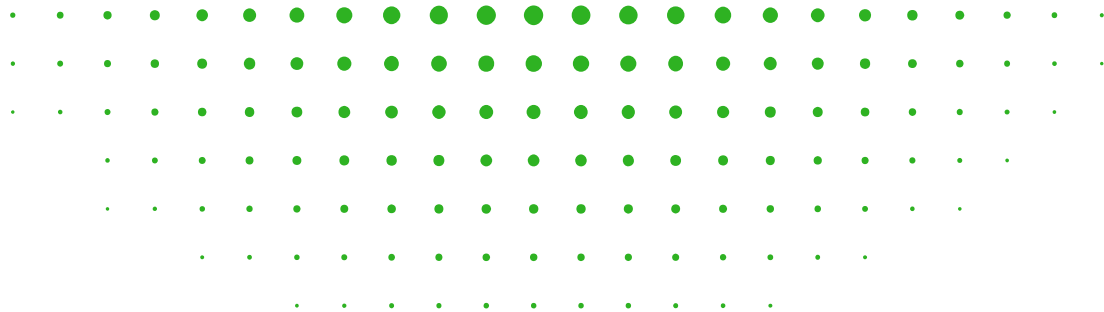
IFFar

Campus Santo Augusto/RS



INSTITUTO
FEDERAL
FARROUPILHA

ANO 2026



INSTITUTO
FEDERAL
Farroupilha

Campus
Santo Augusto

www.iffarroupilha.edu.br





Sejam
bem
vindos

Caros(as) estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio!

Este Guia foi confeccionado para reunir informações sobre o Campus Santo Augusto e auxiliar vocês no seu percurso conosco.

Sintam-se acolhidos(as)!



CAMPUS SANTO AUGUSTO

IFFAR SA

[Sobre o Campus](#)

[Infraestrutura](#)

[Abrangência](#)

[Cursos Ofertados](#)

[Organização administrativa](#)

[Organização Administrativa do Ensino](#)

[Coordenações de Curso](#)

[Calendário Acadêmico](#)

[CAE - Coordenação de Assistência Estudantil](#)

[Alimentação](#)

[Auxílios financeiros](#)

[Setor de Saúde](#)

[Regulamento de Convivência Discente](#)

[CAPNE - Coordenação de apoio a pessoas com necessidades específicas](#)

[CAA - Coordenação de Ações Afirmativas](#)

[CRA - Coordenação de Registros Acadêmicos](#)

[BMQ - Biblioteca Mário Quintana](#)

[SAP - Setor de Assessoria Pedagógica](#)

[Horários das aulas](#)

[Frequência](#)

[Cálculo de notas finais](#)

[Recuperação](#)

[Conselhos de Classe](#)

[Formulário de registro de recuperação e monitoria](#)

[Recursos sobre avaliações, exames e situação final](#)

[Regras de uso de aparelhos eletrônicos](#)

[Conduta](#)

[NUGEA](#)

[NAC](#)

[NAI](#)

[NIT](#)

[INOVAÇÃO](#)

[Mensagem aos estudantes](#)










O Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, situado na Rua Fábio João Andolhe nº 1100, Bairro Floresta em Santo Augusto-RS, é um Centro de Formação Profissional que teve origem no Ceprovale - Centro de Educação Profissional mantido pela Fundação Vale do Rio Turvo para o Desenvolvimento Sustentável - FUNDATURVO/DS, para atender a demanda de ensino profissional de Santo Augusto e região. O Ceprovale seria uma Escola Comunitária, cuja construção contou com recursos do PROEP, mas a mantenedora e o Ministério da Educação decidiram federalizá-la assim que fosse concluída a construção e a compra de equipamentos.

Com a Federalização a instituição passou a ser uma Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves -CEFET - BG, mantida com recursos do Ministério da Educação.

Inaugurada em 18 de dezembro de 2007, a UNED iniciou suas atividades letivas em dezembro de 2008, através da lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, passou a ser um campi do Instituto Federal Farroupilha com reitoria em Santa Maria, atualmente conhecido como IFFAR Campus Santo Augusto.

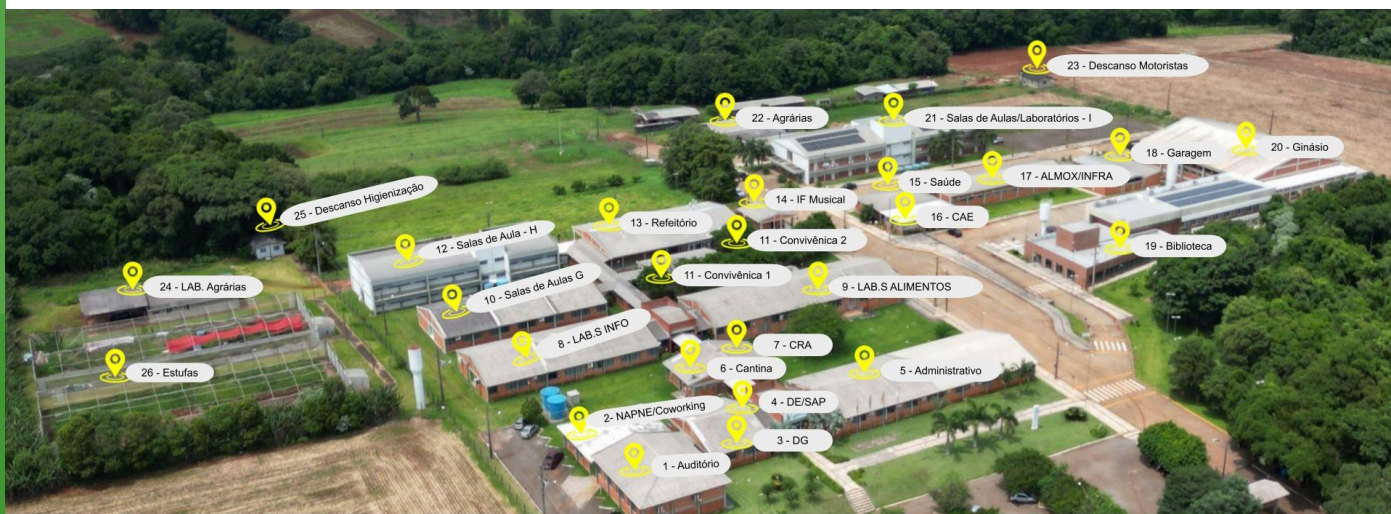


-  (55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479
-  gabine.sa@iffarroupilha.edu.br
-  @iffarcampussantoaugusto
-  Rua Fábio João Andolhe nº 1100, Bairro Floresta, Centro
-  www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto





O Campus Santo Augusto apresenta uma excelente infraestrutura



- 1 - Auditório
- 2 - NAPNE, Sala Prof ADM, Atend. Indiv., Coworking
- 3, 4 e 5 - DG, DE/SAP, Administrativo
- 6 - Cantina**
- 7 - CRA
- 8 - Prédio F - Lab Info e Salas Prof.
- 9 - Prédio F - Lab Alm e Salas Prof.
- 10 - Prédio G - Salas de Aula

- 11 - Convivência Estudantes 1 e 2
- 12 - Prédio H Salas de Aula
- 13 - Refeitório
- 14 - Sala de Música
- 15 e 16 - Saúde e CAE**
- 17 - Almojarifado e Infra
- 18 - Garagem
- 19 - Biblioteca

- 20 - Ginásio
- 21 - Prédio I Salas e Laboratórios
- 22 - Agrárias
- 23 - Descanso Motoristas/Agrárias
- 24 - Lab. Agrárias**
- 25 - Descanso Limpeza
- 26 - Estufas



(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479



gabine.sa@iffarroupilha.edu.br



[@iffarcampussantoaugusto](https://www.instagram.com/iffarcampussantoaugusto)



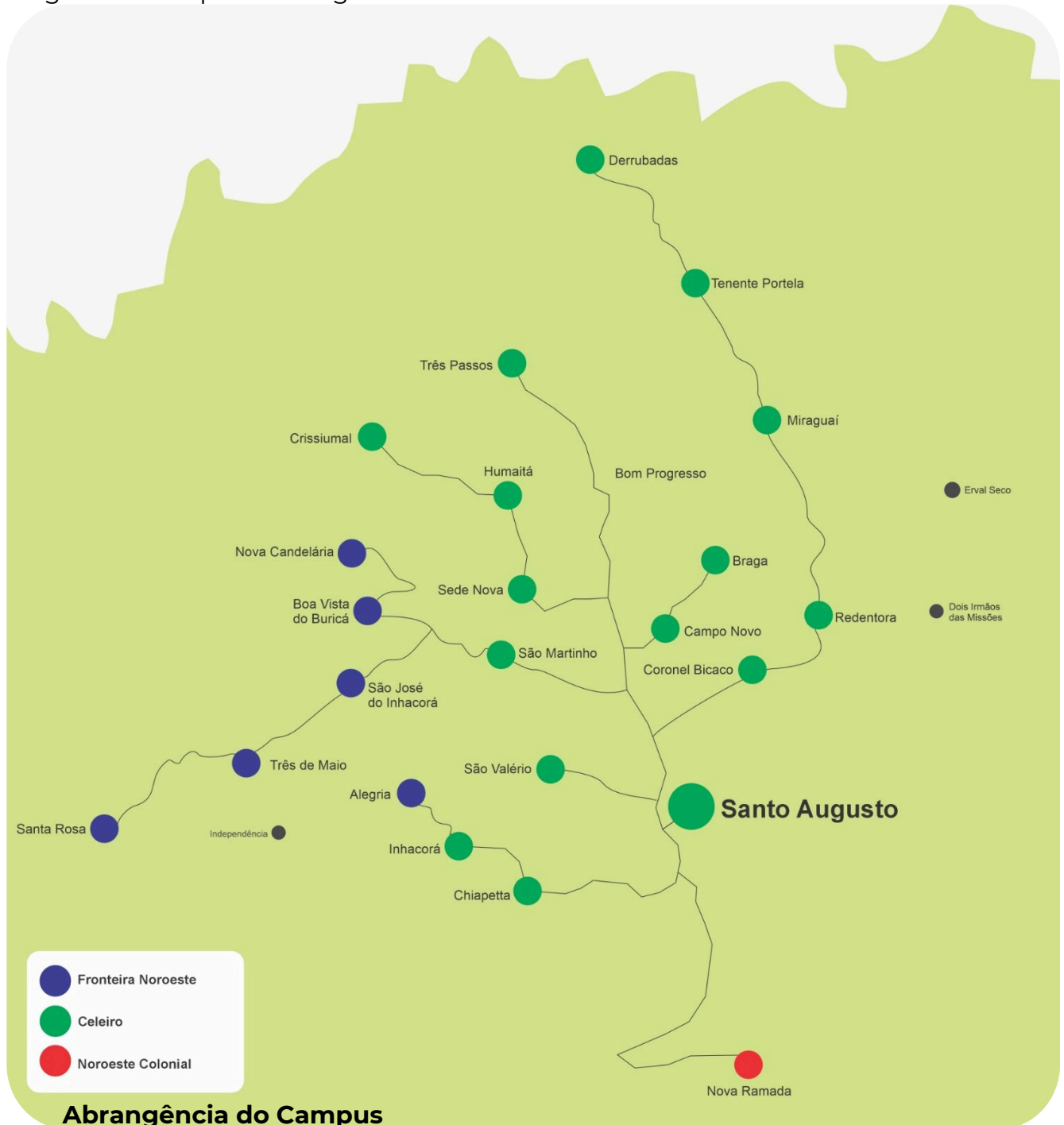
Rua Fábio João Andolhe nº 1100, Bairro Floresta, Centro



www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto



A Instituição localiza-se no município de Santo Augusto e tem abrangência em toda a Região Celeiro do Estado do Rio Grande do Sul, composta por 21 municípios e com estimativa populacional que chega a 131.658 habitantes (sendo Santo Augusto a 3ª mais populosa). Além disso, recebe estudantes de alguns municípios das regiões Fronteira Noroeste e Noroeste Colonial.



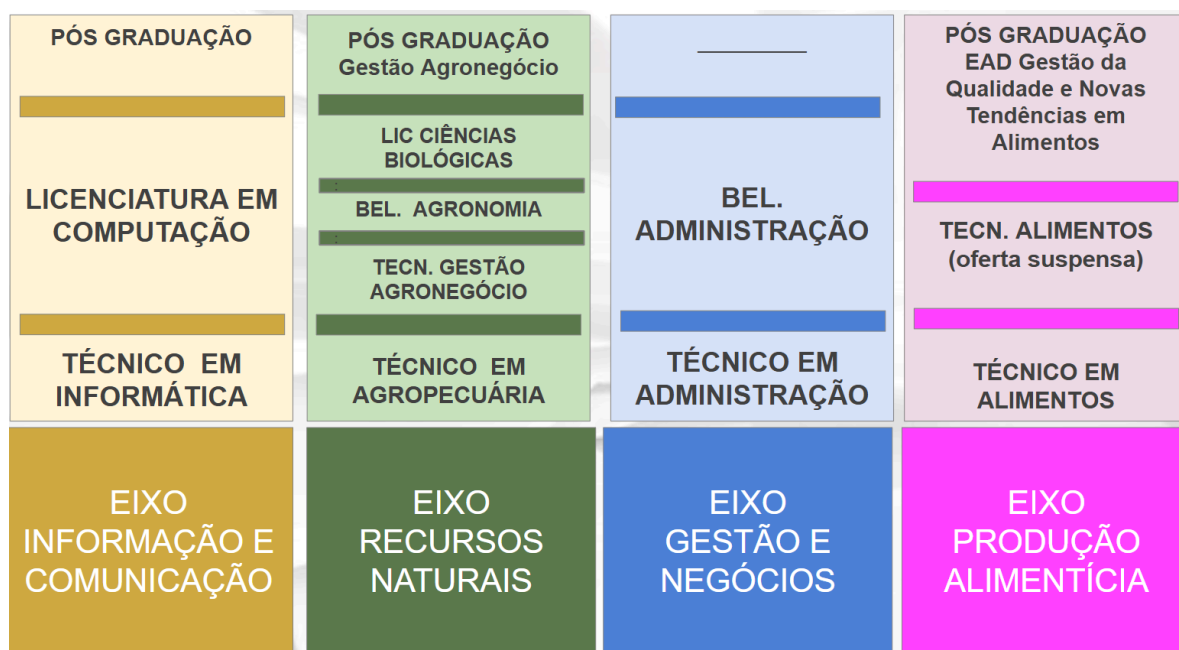
- (55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479
- gabine.sa@ifarroupilha.edu.br
- @iffarcampusantoaugusto
- Rua Fábio João Andolhe nº 1100, Bairro Floresta, Centro
- www.ifarroupilha.edu.br/santo-augusto





O Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, é um Campus de Agrícola, de tipologia 60/70, que atende **1.299** estudantes matriculados nos diferentes cursos:

- Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, nas áreas: **Administração, Agropecuária, Alimentos e Informática.**
- Cursos Superiores de Bacharelado em **Administração e Agronomia.**
- Licenciaturas em **Ciências Biológicas e Computação.**
- Tecnologia em **Gestão do Agronegócio.**
- Pós-Graduação Lato Sensu de **Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos e Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, 100% EAD.**



(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

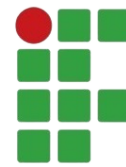
gabine.sa@ifarroupilha.edu.br

@iffarcampussantoaugusto

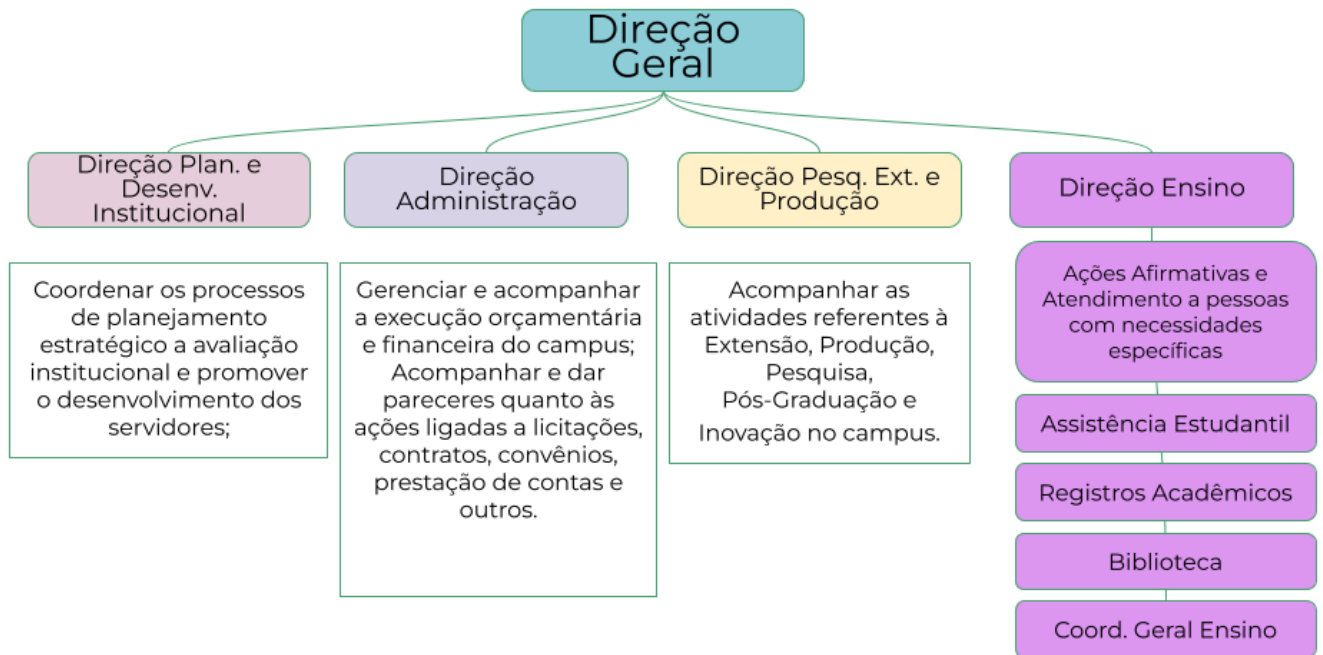
Rua Fábio João Andolhe nº 1100, Bairro Floresta, Centro

www.ifarroupilha.edu.br/santo-augusto

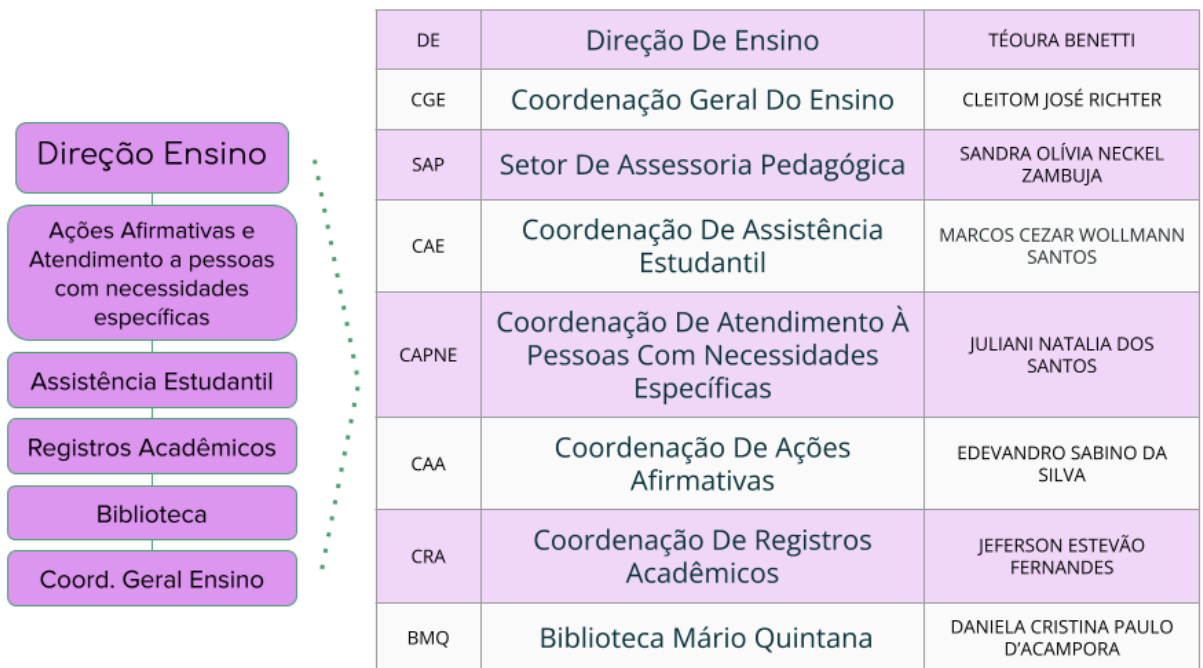




Colegiado de Campus



ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO



COORDENAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Santo Augusto



COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

GABRIEL MAÇALAI
coord.tec.adm.sa@iffarroupilha.edu.br



COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

PATRÍCIA INÊS MOMBACH
coord.tec.agrp.sa@iffarroupilha.edu.br



COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

MAURICÉIA GREICI DE OLIVEIRA
coord.tec.alim.sa@iffarroupilha.edu.br



COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

RENIRA CARLA SOARES
coord.tec.info.sa@iffarroupilha.edu.br

COORDENAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES



COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

FELIPE PRESTES KOLOSQUE
coordbacadm.sa@iffarroupilha.edu.br



COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

CRISTIANO NUNES DOS SANTOS
coordbacagro.sa@iffarroupilha.edu.br



COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

INAIARA
coordlicbio.sa@iffarroupilha.edu.br



COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA
coordliccomp.sa@iffarroupilha.edu.br



COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

MARLO ADRIANO BISON PINTO
coordtecnogesaragro.sa@iffarroupilha.edu.br



COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

TATIANE TIMM STORCH
coordtecnoalim.sa@iffarroupilha.edu.br

ANO 2026

www.iffarroupilha.edu.br



(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

de.sa@iffarroupilha.edu.br

CALENDÁRIO ACADÊMICO CURSOS TÉCNICOS



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Santo Augusto

| Janeiro | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

1 - Confraternização Universal
12 - Início férias 2026

| Fevereiro | | | | | | |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |

16 - Seg. de Carnaval (Ponto facultativo)
17 - Carnaval (Ponto facultativo)
18 - Qua. de Cinzas (Ponto facultativo até 14h)

| Março | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

07 - Horário de segunda-feira

| LEGENDA | |
|---|------------|
| | Dia Letivo |
| | Exames |
| | Recesso |
| | Feriado |
| | Reunião |
| | Férias |

| Abril | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

03 - Sexta-feira da Paixão
05 - Páscoa
21 - Tiradentes
25 - Horário de terça-feira

| Maio | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

1º - Dia do Trabalho
09 - Horário de quarta-feira
16 - Horário de sexta-feira
30 - Feriado Municipal

| Junho | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

04 - Corpus Christi
24 - Feriado Municipal
27 - Horário de sexta-feira

| Julho | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

03 - Sexta-feira da Paixão
05 - Páscoa
21 - Tiradentes
25 - Horário de terça-feira

| Agosto | | | | | | |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

15 - Horário de terça-feira

| Setembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

7 - Independência
12 - Horário de segunda-feira
26 - Horário de sexta-feira

| Outubro | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

03 - Horário de quarta-feira
12 - Nº Sª Aparecida
17 - Horário de Quinta-Feira
24 - Horário de segunda-feira

| Novembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | |

02 - Finados
03 - Horário de segunda-feira
07 - Horário de sexta-feira
20 - Dia da Consciência Negra

| Dezembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

24 - Véspera do Natal (ponto facultativo a partir das 13h)
25 - Natal

| DIAS LETIVOS | |
|----------------|------------|
| FEV | 7 |
| MAR | 22 |
| ABR | 19 |
| MAI | 20 |
| JUN | 19 |
| JUL | 13 |
| *sábados | 5 |
| 1º Sem. | 105 |
| AGO | 21 |
| SET | 21 |
| OUT | 20 |
| NOV | 19 |
| DEZ | 7 |
| *sábados | 7 |
| 2º Sem. | 95 |
| Total | 200 |

ANO 2026

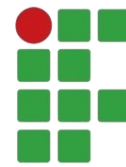
www.iffarroupilha.edu.br



(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

de.sa@iffarroupilha.edu.br

CALENDÁRIO ACADÊMICO CURSOS SUPERIORES



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Campus Santo Augusto

| Janeiro | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

1 - Confraternização Universal
12 - Início férias 2026

| Fevereiro | | | | | | |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |

16 - Seg. de Carnaval (Ponto facultativo)
17 - Carnaval (Ponto facultativo)
18 - Qua. de Cinzas (Ponto facultativo até 14h)

| Março | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

07 - Horário de segunda-feira
28 - Horário de terça-feira

| LEGENDA | |
|---|------------|
| | Dia Letivo |
| | Exames |
| | Recesso |
| | Feriado |
| | Reunião |
| | Férias |

| Abril | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

03 - Sexta-feira da Paixão
05 - Páscoa
11 - Horário de quarta-feira
21 - Tiradentes

| Maio | | | | | | |
|------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

1º - Dia do Trabalho
16 - Horário de sexta-feira
30 - Feriado Municipal

| Junho | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

04 - Corpus Christi
13 - Horário de sexta-feira
24 - Feriado Municipal

| Julho | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

| Agosto | | | | | | |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

15 - Horário de segunda-feira
29 - Horário de terça-feira

| Setembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

7 - Independência
12 - Horário de quarta-feira

| DIAS LETIVOS | |
|----------------|------------|
| FEV | 7 |
| MAR | 22 |
| ABR | 19 |
| MAI | 20 |
| JUN | 19 |
| JUL | 8 |
| *sábados | 5 |
| 1º Sem. | 100 |
| AGO | 21 |
| SET | 21 |
| OUT | 20 |
| NOV | 19 |
| DEZ | 12 |
| *sábados | 7 |
| 2º Sem. | 100 |
| Total | 200 |

| Outubro | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

03 - Horário de quinta-feira
12 - Nª Sª Aparecida
24 - Horário de sexta-feira
28 - Dia do Servidor Público

| Novembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | | | | | |

02 - Finados
03 - Horário de segunda-feira
07 - Horário de segunda-feira
28 - Horário de sexta-feira

| Dezembro | | | | | | |
|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

24 - Véspera do Natal (ponto facultativo a partir das 13h)
25 - Natal

Márcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 1.164/2025
IFFar Campus Santo Augusto

Aprovado pela portaria 14/2025
Colegiado de Campus - Campus SA

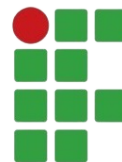
ANO 2026

www.iffarroupilha.edu.br



(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

de.sa@iffarroupilha.edu.br



ANO LETIVO 2026 - INÍCIO: 19/02/2026 e TÉRMINO: 16/12/2026

1º SEMESTRE - 19/02/2026 a 10/07/2026

| Organização Administrativa | Data |
|---|-----------------|
| Cadastro de turmas e horários 2026-1 | até 31/01/2026 |
| Matrículas on-line - 1º Semestre | 02 a 06/02/2026 |
| Análise das matrículas pelos Coordenadores | 02 a 06/02/2026 |
| Processamento de matrículas | 09/02/2026 |
| Ajuste de matrícula | 19 a 25/02/2026 |
| Pedidos de Aproveitamento e Certificação de conhec. | 19 a 25/02/2026 |
| Trancamento de matrículas | 19 a 25/02/2026 |
| Resultado dos pedidos de Aproveitamento | até 06/03/2026 |
| Edital para concessão de auxílios | a definir |
| Edital Aluno Especial/Ouvinte - ingresso 2026-1 (Campus) | 09 a 13/03/2026 |
| Edital Reingresso, Transferência e Ingresso Portador de Diploma - ingresso 2026-2 | junho/2026 |
| Exames | 13 a 16/07/2026 |
| Consolidação dos Diários de Classe | até 17/07/2026 |
| Envio de notas à CRA (Estágios, ACC, Orientações) | até 17/07/2026 |
| Cadastro de turmas e horários 2026-2 | até 17/07/2026 |
| Matrículas on-line - 2º Semestre | 20 a 24/07/2026 |
| Análise das matrículas pelos Coordenadores | 20 a 24/07/2026 |
| Processamento de matrículas 2026-2 | 27/07/2026 |

2º SEMESTRE - 03/08/2026 a 16/12/2026

| Organização Administrativa | Data |
|--|--------------------|
| Ajuste de matrícula | 03/08 a 07/08/2026 |
| Pedidos de Aproveitamento e Certificação de conhec. | 03/08 a 07/08/2026 |
| Trancamento de matrícula | 03/08 a 07/08/2026 |
| Resultado dos pedidos de Aproveitamento | até 14/08/2026 |
| Edital para concessão de auxílios | a definir |
| Edital Aluno Especial/Ouvinte - ingresso 2026-2 (Campus) | 17 a 21/08/2026 |
| Edit. Reingresso, Transferência e Ingresso Portador de Diploma - ingresso 2026-1 | novembro/2026 |
| Exames | 17 a 22/12/2026 |
| Consolidação dos Diários de Classe | até 24/12/2026 |
| Envio de notas à CRA (Estágios, ACC, Orientações) | até 24/12/2026 |

Organização Pedagógica

Data

| | |
|----------------------|----------------|
| Reuniões Pedagógicas | quartas-feiras |
|----------------------|----------------|

2027

| Organização Administrativa | Data |
|---|----------------|
| Cadastro de turmas e horários 2027-1 | a definir |
| Previsão matrículas on-line 1º Semestre de 2027 | Fevereiro/2027 |
| Previsão análise das matrículas pelos Coordenadores | Fevereiro/2027 |

(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

de.sa@iffarroupilha.edu.br





Marcos Santos
Assistente de alunos
Coordenador



Damaris
Psicóloga



Débora Speroni
Odontóloga



Cimara Freddi
Assistente de alunos



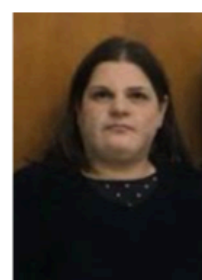
Gabriela Perusatto
Assistente Social



Rudinei Rozin
Médico




Lázaro
Téc. Enfermagem



Josiane
Nutricionista

O QUE TEM NA CAE?

Equipe multiprofissional para apoio dos estudantes.
Programas de Auxílio Financeiro para estudantes.
Refeitório com Serviço de Alimentação - almoço e lanches.
Acompanhamento de Nutricionista.
Atendimento Psicológico, Odontológico e Médico.
Atividades ligadas à saúde dos estudantes.
Apoio didático pedagógico.
Cuidados com a Convivência Estudantil.
Registro de Ocorrências Disciplinares.
Comunicação permanente com os pais e responsáveis.
Autorizações para entrada e saída do Campus.
Acolhimento.
Atividades que fortalecem a permanência e o êxito dos estudantes na Instituição.

 (55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479 - RAMAL 316

 cae.sa@ifarroupilha.edu.br



Serviços de Alimentação

Lanches e Almoço servidos no refeitório.

Acesso às refeições: agendamentos através do [orbital](#) até as **17h** do dia anterior.

Entrada no refeitório:
Apresentar a carteirinha individual com o QR code.



Cada estudante tem sua carteirinha. Caso perca, poderá solicitar outra no Setor de Assessoria Pedagógica.


Caso esqueça de agendar o lanche no Orbital, deve esperar no final do fila.

O cardápio será disponibilizado semanalmente e o agendamento das refeições será possível uma semana antes do início de cada mês.

Agendamentos e cancelamentos podem ser realizados até as 17h do dia anterior.

IMPORTANTE:

É fundamental ter consciência e responsabilidade ao agendar as refeições, a fim de evitar desperdícios de alimentos e garantir um melhor aproveitamento dos recursos destinados à alimentação.

 (55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479 - RAMAL 316

 cae.sa@ifarroupilha.edu.br



Regras de conduta no refeitório

IN N° 05/2019 - Dispõe sobre a utilização dos refeitórios no âmbito do Instituto Federal Farroupilha:



Respeite a fila!

Respeite a concessão de prioridades:
Atendimento preferencial, Monitores, Estagiários, ...



CAPÍTULO VII DOS DEVERES DO USUÁRIO

Art. 22. São deveres do usuário do refeitório:

- I. apresentar a CIE, em caso dos usuários beneficiários dos programas de alimentação, ou o *ticket* a cada refeição ao entrar no refeitório;
- II. zelar pela higiene das dependências do refeitório, bem como pelos equipamentos, móveis e utensílios utilizados;
- III. zelar pela higiene das preparações expostas no momento de se servir, evitando falar, tossir, manipular materiais, bem como realizando higiene prévia das mãos;
- IV. ao entrar no ambiente de alimentação, os usuários que possuem cabelos compridos deverão prendê-los;
- V. portar-se com educação e presteza, respeitando e mantendo a ordem no refeitório;
- VI. não é permitida a entrada de usuário sem camisa e/ou trajes de banho;
- VII. não causar barulho excessivo como: de talheres e bandejas nas mesas, cadeiras sobre o piso ou qualquer tipo de instrumento de percussão;
- VIII. comunicar eventuais irregularidades observadas, ou que tenha conhecimento, à equipe responsável pelo refeitório;
- IX. responder, perante a empresa ou ao IFFar, por danos ou prejuízos ao refeitório, inclusive arcando com custos que possam vir a ter;
- X. acondicionar bolsas ou similares em local apropriado no refeitório para evitar contaminação cruzada;
- XI. realizar o agendamento das refeições e dos lanches, de modo a colaborar com a diminuição de sobras;
- XII. evitar o desperdício de alimentos, sendo que casos reincidentes serão advertidos verbalmente e/ou por meio eletrônico.



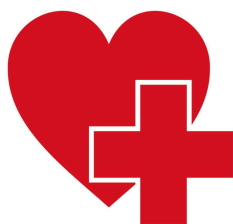
Auxílio Financeiro

Para inscrever-se nos editais de apoio financeiro é necessário comprovação de renda per capita <1,0 salário bruto.

Programas de Auxílio: **Auxílio permanência** e **Auxílio Eventual**.

Informações através do e-mail:

caeauxilio.sa@iffarroupilha.edu.br



Registro de atestados - Falta Justificada

ATESTADOS MÉDICOS

O prazo de entrega em até 05 dias do início do afastamento, através do e-mail: saude.sa@iffarroupilha.edu.br

O atestado de saúde não abona as faltas do discente, mas justifica sua ausência. Os dias de falta por afastamento para cuidado da saúde não são contabilizados no percentual final de faltas.

Quando o atestado for de 15 dias ou mais o estudante pode solicitar REGIME DOMICIAR, e acompanhar os estudos em casa.

Atendimentos individuais e agendamentos:

Atendimento Médico:

Por ordem de chegada na CAE

Segunda e quarta -> 18:30 às 22:30


Terça, quinta e sexta -> 10:00 às 14:00

Atendimento Odontológico:

Mediante agendamento de horário na CAE

Atendimento Psicológico:

Mediante agendamento de horário na CAE

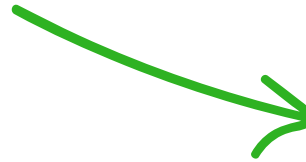
 (55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479 - RAMAL 316

 cae.sa@iffarroupilha.edu.br



Regulamento de Convivência Discente

O Regulamento de Convivência Discente rege a convivência dos estudantes nos espaços do IFFar e em atividades fora da instituição que estejam ligadas ao IFFar.



Faltas Disciplinares

Direitos X Deveres

As Faltas Disciplinares, classificam-se em leves, médias e graves.

Nas **faltas leves**:

- descuidar de equipamentos ou bens do Campus
- descumprir os horários
- proferir palavras ofensivas
- perturbar o coletivo...

(entre outras)

os fatos são registrados em ata e aplica-se às medidas disciplinares cabíveis, como por exemplo a orientação verbal, a retenção de equipamentos e conversa com pais ou responsáveis.



Faltas Disciplinares

Direitos X Deveres

Nas **faltas médias**:

- ser desonesto
- omitir e/ou distorcer informações
- agir de forma inconveniente
- manter-se em atitude de desrespeito
- coagir colegas

(entre outras)

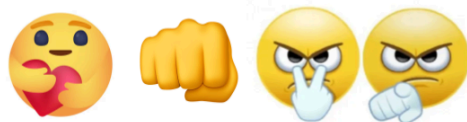
os fatos são registrados em ata e aplica-se às medidas disciplinares cabíveis, como por exemplo a orientação verbal, a retenção de equipamentos e conversa com pais ou responsáveis, e outras medidas definidas em parceria com o Núcleo Pedagógico Integrado, como suspensão, e/ou cancelamento de auxílio estudantil e, em casos de reincidência, encaminhamento de processo para Comissão Disciplinar.

Nas **faltas graves**:

- provocar ou incentivar atos de agressão
- assédio
- furto
- roubo
- apresentar-se embriagado ou sob efeito de outras drogas ilícitas
- utilizar documentos desprovidos de autenticidade e veracidade
- usar de forma indevida o nome, a imagem ou o símbolo do IFFar
- divulgar, em qualquer meio de publicidade, assuntos em nome do IFFar
- usar, consumir, portar ou depositar bebidas alcoólicas e/ou drogas ilícitas
- praticar ou incentivar o bullying e cyberbullying
- plagiar, total ou parcialmente, obras literárias, artísticas, científicas, técnicas ou culturais

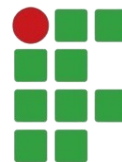
(entre outras)

os fatos são registrados em ata na CAE, será feita uma busca por todos os registros já realizados na CAE em nome do estudante, será aberto Processo Disciplinar Discente estes registros serão anexados a esse Processo e, encaminhado a Comissão Disciplinar.



cae.sa@iffarroupilha.edu.br





JULIANI NATALIA DOS SANTOS
Coordenadora da CAPNE



LEIDI DAIANA PREICHARDT
Coordenadora substituta da CAPNE



DANILO GARCIA WEICH
Técnico Administrativo em Educação



MARIA ESTHER GOMES DE SOUZA
DOCENTE AEE



SHARLENE MARINS COSTA
DOCENTE AEE



THAYLA IZABEL FERNANDES FARIAS DOS SANTOS
Instrutora de Alunos



BIANCA CRUZ DA SILVA
Instrutora de Alunos



CLAUDIA FLAVIA DA SILVA ROSA
Instrutora de Alunos



CRISTIANE APARECIDA DA ROCHA
Instrutora de Alunos



ELISANGELA ANDOLHE
Tradutor intérprete de Libras



FRANCIELE ROBERTA FRITZEN
Tradutor intérprete de Libras

O QUE TEM NA CAPNE?

- O Núcleo de Apoio a pessoas com Necessidades Específicas.
- Ações de promoção da inclusão, do respeito e da diversidade.
- Formação sobre temáticas de inclusão, diversidade e não violência.
- Acompanhamento de estudantes com Necessidades Específicas.
- Monitoria e atendimento de instrutores.
- Atendimento Educacional Especializado.
- Acolhimento.
- Atividades que fortalecem a permanência e o êxito dos estudantes na Instituição.
- Grupos de estudos com os pais dos estudantes incluídos.
- Grupo de estudos dos integrantes do Núcleo com objetivo de desenvolver ações e políticas institucionais efetivas em prol dos estudantes incluídos.
- Intervenções nas turmas fortalecendo os laços de apoio e a sensibilização dos colegas para a inclusão.
- Organização e gerenciamento das informações dos estudantes incluídos.
- Acompanhamento do trabalho das instrutoras dos estudantes.

(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

capne.sa@ifarroupilha.edu.br





COORDENADOR
Edevandro Sabino da Silva

O QUE TEM NA CAA?

Atua em prol da inclusão, do respeito e da diversidade.

Procura promover ações voltadas às temáticas Afro-brasileiras, dos povos originários, e da diversidade de sexual e de gênero.

Desenvolve políticas, ações e projetos no intuito de promover o respeito e a valorização de todos os sujeitos e proporcionar espaços para debates, vivências e reflexões referentes às questões de gênero, diversidade sexual, preconceito, inclusão e decolonização.

Acolhimento.

Atividades que fortalecem a permanência e o êxito dos estudantes na Instituição.

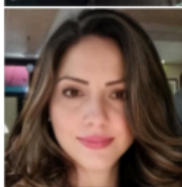
 (55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

 caa.sa@ifarroupilha.edu.br





Jeferson Estevão Fernandes
Assistente em Administração



Graziane Boesing
Técnica em Assuntos Educacionais



Tainara Machado Pinto
Técnica em Assuntos Educacionais



Carolina Cruz de Oliveira
Técnica em Assuntos Educacionais

O QUE TEM NA CRA?

Operacionalização e registro de informações sobre:

Cadastro dos alunos no sistema SIGAA.

Matrícula dos alunos nas turmas.

Arquivamento de documentos de alunos.

Atestados e declarações aos estudantes.

Emissão de Certificados de Conclusão e Diplomas dos alunos.

Atualização dos dados dos censos escolares promovidos pelo MEC.

Encaminhamento de transferências e cancelamentos de matrículas.

Acolhimento.

Atividades que fortalecem a permanência e o êxito dos estudantes na Instituição.

Na resolução CONSUP N° 19/2023 você encontra a regulamentação dos registros acadêmicos no IFFAR, com todos os procedimentos de registro de todas as atividades ligadas à vida acadêmica dos estudantes, desde o ingresso até a conclusão do curso.



 (55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

 caa.sa@iffarroupilha.edu.br





Daniela d'Acampora
Bibliotecária
Documentalista



ANO 2026



O QUE TEM NA BMQ?

Promove o acesso e o uso da informação a toda comunidade acadêmica, contribuindo para qualificar a ação educativa desenvolvida no ensino, na pesquisa e na extensão.

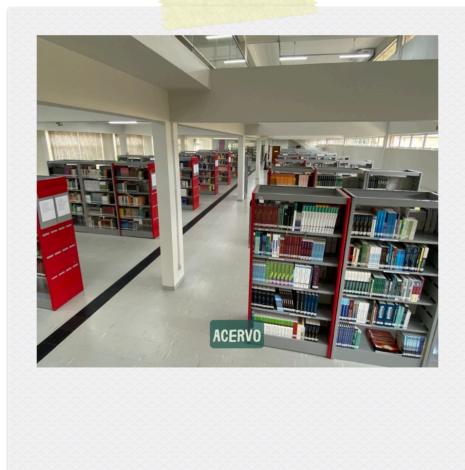
Horário atendimento:
Segunda a quinta-feira 8h - 22h
sexta: 8h - 17h
(horário sujeito a ajustes)

(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

biblioteca.sa@iffarroupilha.edu.br

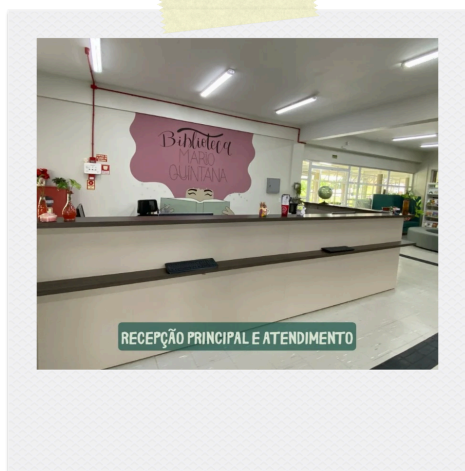
@bmqiffar





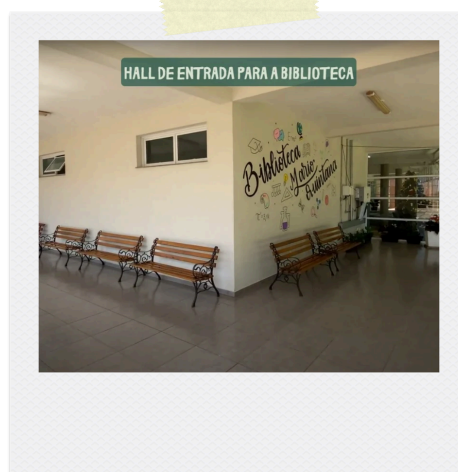
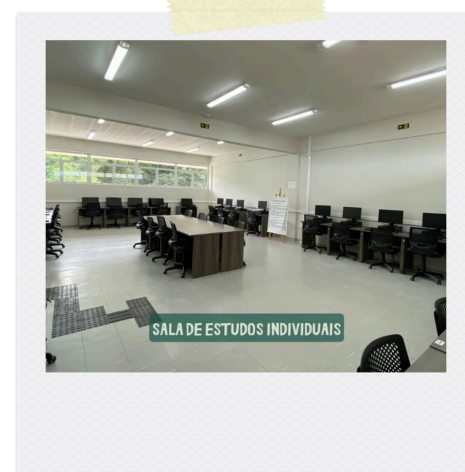
O QUE TEM NA BMQ?


- Acervo Físico
- Acervo Digital
- Guarda-volumes
- Espaços para leitura e pesquisa
- Espaço para estudo individual
- Espaço para estudos coletivos
- Salas Multiuso com projetor e quadros




Oferece:

- Orientações a calouros
- Treinamento no sistema Pergamum
- Treinamento na Plataforma Minha Biblioteca
- Portal Capes
- Orientações acerca de normalização de trabalhos acadêmicos (mediante a agendamento)



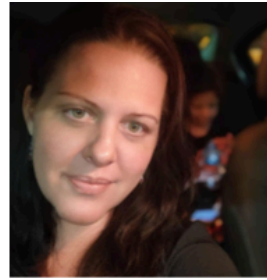
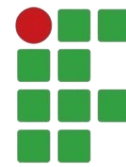
Regulamento das Bibliotecas IFFar: 

 (55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

 biblioteca.sa@iffarroupilha.edu.br

 @bmqiffar





Téoura Benetti
Diretora de Ensino



Cleitom J. Richter
Coord. Geral de Ensino



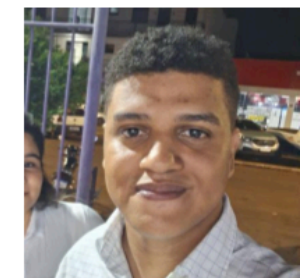
Saulo S. Pasa
Técnico em Assuntos Educacionais



**Sandra Olívia
Neckel Azambuja**
Pedagoga



**Daniele Uhlmann
Anacleto**
Assistente de Alunos



Jonatas Santos
Estagiário

O QUE TEM NO SAP?

Assessoria pedagógica para docentes e estudantes.

Organização pragmática do Ensino na Instituição.

Desenvolvimento de ações de forma articulada com as demais Coordenações do Ensino para a correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha no Campus.

Acompanhamento e desenvolvimento de estratégias juntamente com a comunidade acadêmica, a fim de garantir a eficiência e a eficácia das propostas pedagógicas e atividades do ensino.

Desenvolvimento e operacionalização de estratégias acadêmicas que visem à qualidade de ensino nos diversos níveis, formas, graus e modalidades de cursos ofertados pelo Campus.

Acolhimento.

Atividades que fortalecem a permanência e o êxito dos estudantes na Instituição.

(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

sap.sa@iffarroupilha.edu.br





HORÁRIOS DAS AULAS

Turnos de aula na semana:

| | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
|-------|------|------|------|------|------|
| MANHÃ | aula | aula | aula | aula | aula |
| TARDE | aula | aula | | aula | |
| NOITE | aula | aula | aula | aula | aula |

Horários Diurnos:

| | Início | Fim |
|----------------------|--------------|--------------|
| 1º M | 7:50 | 8:40 |
| 2º M | 8:40 | 9:30 |
| <i>Intervalo</i> | <i>9:30</i> | <i>9:50</i> |
| 3º M | 9:50 | 10:40 |
| 4º M | 10:40 | 11:30 |
| Almoço 11:30 - 13:30 | | |
| 1º T | 13:30 | 14:20 |
| 2º T | 14:20 | 15:10 |
| <i>Intervalo</i> | <i>15:10</i> | <i>15:30</i> |
| 3º T | 15:30 | 16:20 |
| 4º T | 16:20 | 17:10 |



Atrasos no início dos turnos:

A tolerância para entrada nas aulas com atraso é de 5 minutos, somente no primeiro período da manhã e da tarde.

Após este tempo, os atrasos devem ser autorizados pela CAE, por aplicativo que informará os docentes e os pais por e-mail no momento do registro.

Nos demais períodos não há tolerância, e o docente tem autonomia para não permitir a entrada.

Horários Noturnos:

| | Início | Fim |
|------------------|--------------|--------------|
| 1º N | 19:00 | 19:50 |
| 2º N | 19:50 | 20:40 |
| <i>Intervalo</i> | <i>20:40</i> | <i>20:50</i> |
| 3º N | 20:50 | 21:40 |
| 4º N | 21:40 | 22:30 |





Frequência e cálculo de notas finais - Cursos Técnicos

Para o controle de frequência nos **cursos técnicos** será exigida a frequência mínima de 75%, para viabilizar a progressão.

Frequência global:

Nos cursos com matrícula seriada, a frequência mínima de 75% será contabilizada, de acordo com o Art. 24, inciso VI, da LDB nº 9.394/1996, sobre o total de horas da etapa letiva na qual o estudante está matriculado para progressão = carga horária total do ano letivo.

O cálculo da média do período deverá ser ponderada, tendo a nota do primeiro semestre peso 4,0 e do segundo semestre peso 6,0.

Para aprovação, o estudante deverá atingir como resultado final, no mínimo:

- I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;**
- II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.**

A composição da média final, após exame, será composta:

- I - pela média da etapa letiva com peso 6,0 (seis);**
- II - pelo Exame Final com peso 4,0 (quatro).**

Frequência e cálculo de notas finais - Cursos de Graduação

Para o controle de frequência nos cursos de graduação, será exigida a frequência mínima de 75% por componente curricular, para viabilizar a progressão.

Para aprovação, o estudante deverá atingir como resultado final, no mínimo:

- I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;**
- II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.**

A composição da média final, após exame, será composta:

- I - pela média da etapa letiva com peso 6,0 (seis);**
- II - pelo Exame Final com peso 4,0 (quatro).**





Cálculo de notas mínimas no exame - Cursos Técnicos

| Média anual | Precisa tirar no exame? |
|-------------|-------------------------|
| 7,0 | Aprovado |
| 6,9 | 2,2 |
| 6,8 | 2,3 |
| 6,7 | 2,5 |
| 6,6 | 2,6 |
| 6,5 | 2,8 |
| 6,4 | 2,9 |
| 6,3 | 3,1 |
| 6,2 | 3,2 |
| 6,1 | 3,4 |
| 6,0 | 3,5 |
| 5,9 | 3,7 |
| 5,8 | 3,8 |
| 5,7 | 4,0 |
| 5,6 | 4,1 |
| 5,5 | 4,3 |
| 5,4 | 4,4 |
| 5,3 | 4,6 |
| 5,2 | 4,7 |
| 5,1 | 4,9 |
| 5,0 | 5,0 |
| 4,9 | 5,2 |
| 4,8 | 5,3 |
| 4,7 | 5,5 |
| 4,6 | 5,6 |
| 4,5 | 5,8 |
| 4,4 | 5,9 |
| 4,3 | 6,1 |
| 4,2 | 6,2 |
| 4,1 | 6,4 |
| 4,0 | 6,5 |
| 3,9 | 6,7 |
| 3,8 | 6,8 |
| 3,7 | 7,0 |
| 3,6 | 7,1 |
| 3,5 | 7,3 |
| 3,4 | 7,4 |
| 3,3 | 7,6 |
| 3,2 | 7,7 |
| 3,1 | 7,9 |
| 3,0 | 8,0 |
| 2,9 | 8,2 |
| 2,8 | 8,3 |
| 2,7 | 8,5 |





Reprovação/Retenção

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver:

I - frequência inferior a 75%.

II - média da etapa letiva inferior a 1,7 (um vírgula sete).

III - média final inferior a 5,0 (cinco) nas avaliações, após o Exame Final.

Recuperação

Com a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, o Campus oferece:

- Recuperação Paralela
- Monitorias
- Aulas de Reforço
- Atendimento Individualizado com agendamento junto aos docentes
- Atendimento Educacional Especializado

Conselhos de Classe

Conselhos Intermediários | Pós-Conselhos | Conselhos Finais

O Conselho de Classe Final, para os cursos integrados, decidirá, após avaliação conjunta do rendimento escolar do estudante, quanto à sua retenção ou progressão.

- Para efeitos de retenção ou progressão dos estudantes, deverão ser analisados os comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela.
- O IFFar não prevê a possibilidade de progressão parcial, sendo assim, os estudantes deverão ter êxito em todos os componentes curriculares previstos na etapa da organização curricular para dar sequência ao seu itinerário formativo e ser matriculado na etapa seguinte ou para conclusão do curso no caso do último semestre ou ano.


 (55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

 sap.sa@iffarroupilha.edu.br





Formulário de Recuperação Paralela e Monitoria

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Santo Augusto – RS

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO EM ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS, MONITORIAS E RECUPERAÇÃO PARALELA

ESTUDANTE: _____ CURSO: _____ TURMA: _____

| DATA | ATIVIDADE:*(A.I. R.P. M.) *A.I.: Atendimento Individualizado *R.P.: Recuperação Paralela *M.: Monitoria | Professor (a)/Disciplina * MARCAR ANTECIPADAMENTE O HORÁRIO COM O PROFESSOR | Horário | Assinatura (Professor ou Monitor) |
|------|--|--|---------|--------------------------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Revisão de resultados e recursos

Resolução Consup nº 23/2025 - Aprova o regulamento para revisão de resultados avaliativos no âmbito pedagógico em cursos técnicos e de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Recursos quanto à:

Avaliações
Exames
Situação Final



(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

sap.sa@ifarroupilha.edu.br





REGRAS DE USO DO CELULAR E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NO CAMPUS



ANO 2026

APPS MAIS USADOS EM SALA DE AULA

*Navegar, Curtir, Compartilhar,
protelar e não estudar.*

MA
STEAR COM
ONLINE ACTIVITIES
UNPRODUCTIVE BEHAVIOR
CAT VIDEOS
ONLINE SHOPPING
APPROVED SITES
PUSH NOTIFICATIONS
INTERNET BROW
CYBER

Whatsapp
Instagram
Facebook
Music Apps
Compras
Youtube
Netflix
Jogos
X
Anúncios
Tik Tok



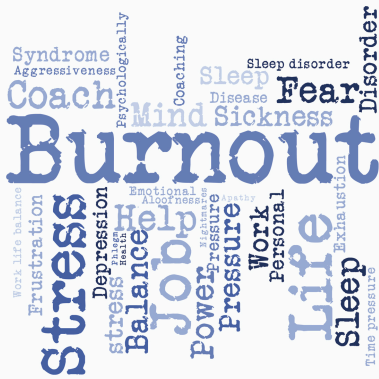


**USO EXCESSIVO
PESSOAL
ESTRATÉGICO OU NÃO
EM SALA DE AULA OU TRABALHO**

Navegar
Curtir
Compartilhar
Protelar
Não estudar...



USO PATOLÓGICO



CYBERLOAFING
NAVEGAR, CURTIR,
COMPARTILHAR E NÃO
ESTUDAR!

CYBERFLOATING
FLUTUAÇÃO
CIBERNÉTICA
(CYBERVADIAGEM)

CYBERSLACKING
FUGA DO
TRABALHO/DEVER

PROCRASTINAÇÃO

GOLDBRICKING
FAZER MENOS DO QUE ESTÁ
APTO E MANTER A APARÊNCIA
OPOSTA

ANSIEDADE

USO ESTRATÉGICO
USAR O TEMPO DE TRABALHO
OU ESTUDO PARA REALIZAR
TAREFAS PESSOAIS

ISOLAMENTO SOCIAL

VÍCIO
USO COMPULSIVO COM
ORIGEM PATOLÓGICA

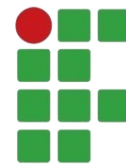
DEPRESSÃO

**TRANSTORNO
USO PATOLÓGICO**

ANSIEDADE

ISOLAMENTO SOCIAL





PRINCIPAIS MOTIVOS DO CYBERLOAFING

Influência de colegas que usam aparelhos tecnológicos em sala de aula

Necessidade de manter contato permanente com amigos através das redes sociais

Preguiça

Vício tecnológico



PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS DO CYBERLOAFING

Desinteresse nos materiais pedagógicos apresentados pelos professores

Falta de interesse nos assuntos discutidos em aula

Dificuldade em compreender os conteúdos

Desmotivação com o curso e os estudos

Falta de atenção proposital, pois é fácil colar em avaliações, ou realizar as atividades posteriormente

Atrasos para as aulas

Atraso para compromissos acadêmicos





PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS DO CYBERLOAFING

Procrastinação na execução de tarefas e atividades acadêmicas

Dificuldade de interpretação de textos longos

Dificuldade de escrita

Isolamento social

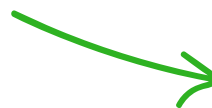
Isolamento familiar

Baixo rendimento escolar



Regulamento de Convivência Discente

O Regulamento de Convivência Discente rege a convivência dos estudantes nos espaços do IFFar e em atividades fora da instituição que estejam ligadas ao IFFar.



O artigo 7º cita como falta disciplinar:

VI - utilizar qualquer aparelho eletrônico (*ipod, telefone, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphones, máquinas fotográficas* ou outros equipamentos similares) em sala de aula, exceto quando autorizado pelo docente para fins didáticos;

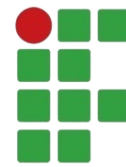
Portaria Nº 287/2025 que dispõe sobre a guarda, armazenamento e uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais de estudantes no IFFAR - Campus Santo Augusto.



(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

sap.sa@iffarroupilha.edu.br





Prejuízos do Uso Excessivo do Celular

O que é uso excessivo?

- Uso por muitas horas seguidas diariamente
- Dificuldade de ficar sem o aparelho
- Uso durante aulas, estudos e refeições
- Checagem constante de notificações

1. Prejuízos à saúde física

- Problemas de visão (fadiga ocular, ardência, visão embaçada).
- Dores no pescoço, ombros e coluna (má postura – “pescoço de texto”).
- Distúrbios do sono devido à luz azul e uso antes de dormir.
- Sedentarismo e redução da prática de atividades físicas.
- Dores de cabeça frequentes.

2. Prejuízos à saúde mental e emocional

- Ansiedade e irritabilidade.
- Dificuldade de concentração e atenção.
- Dependência digital (uso compulsivo).
- Baixa autoestima associada à comparação nas redes sociais.
- Maior risco de estresse e esgotamento mental.

3. Prejuízos acadêmicos

- Queda no rendimento escolar.
- Distração durante as aulas e estudos.
- Procrastinação e dificuldade para cumprir prazos.
- Redução da capacidade de memorização e aprendizado profundo.

4. Prejuízos sociais

- Diminuição da interação presencial com amigos e familiares.
- Isolamento social.
- Conflitos familiares relacionados ao tempo de uso.
- Maior exposição a cyberbullying e conteúdos inadequados.

5. Riscos adicionais

- Exposição excessiva de dados pessoais.
- Contato com desinformação e notícias falsas.
- Possível envolvimento em situações de risco online.



(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479



sap.sa@ifarroupilha.edu.br





PORTARIA ELETRÔNICA Nº 287 / 2025 - CGASA (11.01.07.02.04)

Nº do Protocolo: 23241.003278/2025-68

Santo Augusto-RS, 29 de agosto de 2025.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SANTO AUGUSTO, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.164, de 25 de Junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Junho de 2025, seção 2, pag. 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025; a Instrução Normativa nº 03/2025 PROEN/IFFAR e a Resolução CONSUP nº 36/2024; torna público o ato administrativo que dispõe sobre a guarda, armazenamento e uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais de estudantes no IFFAR - *Campus* Santo Augusto, nos seguintes termos:

Art. 1º - O uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais pelos estudantes no *Campus* Santo Augusto segue estritamente as determinações da Instrução Normativa nº 03/2025 PROEN/IFFAR, não sendo permitido o uso durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com as devidas exceções já descritas no documento.

Parágrafo único - Os estudantes poderão utilizar aparelhos eletrônicos portáteis pessoais desde que com autorização expressa do servidor responsável pelas atividades, para fins pedagógicos ou de gestão, ou nos casos dispostos no Art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2025 PROEN/IFFAR.

Art. 2º- Durante as atividades pedagógicas e intervalos entre aulas, os aparelhos eletrônicos portáteis pessoais devem estar desligados e guardados nas mochilas ou bolsas dos estudantes.

Art. 3º - Os estudantes poderão utilizar aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante o intervalo entre turnos.

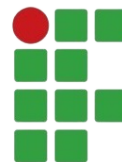
Art. 4º - As determinações são abrangentes aos estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação do *Campus*.

Art. 5º - A violação das disposições por estudantes dos cursos de Graduação acarretará em registro da ocorrência junto à CAE, para cumprimento do Regulamento de Convivência Estudantil.

Art. 6º - A violação das disposições por estudantes dos cursos de Técnicos acarretará em:

- I. Encaminhamento do estudante para a CAE, para cumprimento do Regulamento de Convivência Estudantil;





- II. Preenchimento pelo servidor responsável pela atividade pedagógica ou de gestão, do Termo de recolhimento de aparelho eletrônico portátil por uso não autorizado (Anexo I);
- III. Retenção do aparelho eletrônico portátil, pelo servidor responsável pela atividade, e entrega na CAE, juntamente com o Termo de recolhimento preenchido e acompanhado pelo discente;
- IV. Informe pela CAE aos responsáveis legais, quando se tratar de estudante menor de idade;
- V. A devolução dos aparelhos eletrônicos portáteis pessoais retidos se dará exclusivamente para os responsáveis legais dos estudantes, presencialmente na CAE, conforme agendamento prévio.

Art. 7º- O estudante reincidente no uso indevido de aparelho eletrônico portátil responderá por falta média e grave, respectivamente de acordo com a reincidência, segundo o Regulamento de Convivência Estudantil, prevista no item XXII, e corroborada pelo NPI, em ATA nº 46 / 2025 - DESA (11.01.07.02.06).

Art. 8º - É de responsabilidade dos estudantes a guarda dos aparelhos eletrônicos pessoais, assim como o uso consciente e pedagógico quando autorizado.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 16:03)

MARCIA FINK
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS SA (11.01.07)
Matrícula: 1846520

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
287, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de
verificação: **d05b99e7b8**

(55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

sap.sa@ifarroupilha.edu.br





Ao utilizar o auditório e os laboratórios da instituição, **OBSERVE:**

N Ã O É P E R M I T I D O :

- Tomar chimarrão / Tererê / Café
- Consumir alimentos (pipoca, salgados , doces...)

C O N S E R V A R A L I M P E Z A :

- Não jogar papéis no chão (de bala, chicletes, folhas ...)
- Não colocar os pés em cima ou nas partes de trás das poltronas.
- Não entrar com botas ou sapatos embarrados.

P A R A E V E N T O S :

- Usar e colocar tudo novamente em seus devidos lugares;
- Não colocar coisas que sujem o auditório (Ex: terra, feno, cerragem, confetes, purpurina, fitas adesivas nas paredes, que possam marcar ou estragar a pintura das mesmas...)

**Respeite
as regras:**

Prepare o mate/tererê e encha a térmica **EXCLUSIVAMENTE** antes do início da aula ou no intervalo.

Pergunte ao professor(a) se podes consumir ou compartilhar chimarrão/tererê na aula dele(a).

Descarte a erva apenas nas lixeiras para resíduos orgânicos.

Caso derrubar erva ou água no chão/classes, procure recursos e limpe o local.





AINDA..... convivência no ambiente escolar:

1. Respeito e convivência

Respeitar colegas, professores, gestores e funcionários da escola.

Valorizar a diversidade e conviver de forma ética e solidária.

Resolver conflitos por meio do diálogo e, quando necessário, com apoio da coordenação.

2. Compromisso com os estudos

Comparecer às aulas com pontualidade e regularidade.

Participar das atividades propostas, mantendo postura adequada em sala.

Realizar trabalhos e avaliações com honestidade, **sem cola ou plágio**.

Trazer os materiais necessários para as aulas.

Limpeza e conservação dos espaços:

1. Limpeza dos ambientes

Jogar lixo apenas nas lixeiras, respeitando a coleta seletiva.

Não deixar restos de alimentos ou embalagens em salas, pátios ou corredores.

Manter carteiras, mesas e cadeiras limpas após o uso.

Não escrever, riscar ou colar adesivos em paredes, portas, carteiras e banheiros.

Conservar os banheiros limpos, dando descarga e descartando papéis no local correto.

Evitar desperdício de papel, água e outros materiais.

2. Conservação do patrimônio

Cuidar de livros, materiais didáticos e equipamentos fornecidos pela escola.

Não danificar quadras, laboratórios, biblioteca e demais espaços comuns.

Não retirar móveis ou equipamentos de seus locais sem autorização.

Comunicar à coordenação qualquer dano identificado no ambiente escolar.

3. Responsabilidade coletiva

Zelar pelo ambiente escolar como um espaço coletivo de convivência.

Entender que danos causados intencionalmente poderão gerar responsabilização conforme o regimento escolar.





NUGEA

Núcleo de Gestão e Educação Ambiental
IFFar Campus Santo Augusto

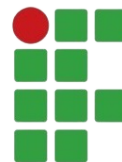
O NUGEA é o núcleo responsável por atuar com foco no princípio da sustentabilidade socioambiental do IFFar, visando melhorias ambientais, sociais e econômicas, auxiliando na formação cultural dos cidadãos (Resolução Ad Referendum nº 013/2020, alterado pela Resolução CONSUP 028/2020).

É um órgão colegiado de caráter consultivo, composto por servidores e representantes discentes que manifestem interesse. A presidência é exercida por um servidor escolhido entre os membros do núcleo, entre os quais também são indicados vice-presidente e secretário(a).



A inauguração da Trilha da Figueira, realizada dia 03 de setembro de 2025, marcou a criação de um espaço dedicado ao estudo, à pesquisa, à visita e às ações de educação ambiental na instituição.





NAC

NÚCLEO DE
ARTE E CULTURA
IFFAR - CAMPUS
SANTO AUGUSTO

Presidente: Edevandro Silva

O NAC é focado em promover, fomentar e integrar ações artísticas, culturais e socioculturais na comunidade acadêmica (estudantes e servidores) e externa, articulando Ensino, Pesquisa e Extensão.

PRINCIPAIS AÇÕES

Projeto de Extensão – Tradição em Movimento

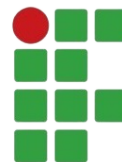
Apresentação de Dança

Exposição de Obras Artísticas na Comunidade do Campus

Projeto de Extensão – Clube de Artes

Concurso de Fotografias – “Fragmentos da Natureza no Espaço do IFFar – Campus Santo Augusto”





NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS

Presidenta: Tamara Rosa

O NAI é responsável pelo assessoramento e realização das atividades propostas pela política institucional de internacionalização do IFFar



CENTRO DE IDIOMAS

O Centro de Idiomas do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto é um espaço criado para aproximar você do mundo. Aqui, aprender uma nova língua não significa apenas estudar palavras e regras, mas descobrir culturas, ampliar possibilidades e preparar-se para o futuro acadêmico e profissional.

Vinculado ao Núcleo de Ações Internacionais (NAI), o Centro de Idiomas promove atividades e oportunidades que ajudam estudantes e servidores a desenvolver competências linguísticas e interculturais, fundamentais em uma sociedade cada vez mais conectada.

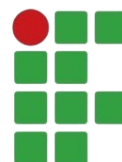
Por meio de cursos, editais e acesso a recursos de aprendizagem, você poderá se preparar para participar de intercâmbios, projetos, eventos acadêmicos e experiências internacionais, mesmo iniciando do nível básico.

Nosso objetivo é tornar a internacionalização acessível a todos, integrando o aprendizado de línguas às ações de ensino, pesquisa e extensão do campus

 (55) 3116 0047 ou (55) 3116 00478 ou (55) 3116 00479

 nai.sa@iffarroupilha.edu.br





Núcleo de Inovação e
Transferência de Tecnologia
IF FARROUPILHA

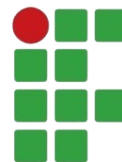
Presidente: Eduardo Dancler Hennemann

O NIT tem como missão promover e fortalecer a interação entre a capacidade científica e tecnológica do Instituto com as atividades de pesquisa, transferência de tecnologia e inovação em prol das necessidades da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, ambientalmente sustentável, do País.

PRINCIPAIS AÇÕES:

Desafio Bye Bye Boss
Conexão com Empresas
Despertando Jovens Empreendedores
Registros de Marcas, Protótipos e Software





Incubadora de Base Tecnológica TRIPARTITE

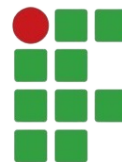
IFFar, Prefeitura Municipal de Santo Augusto, ACISA



INTEGRA

Portal da Inovação





Mensagem aos estudantes

Seja muito bem-vindo(a) ao Campus Santo Augusto!

É com grande alegria que recebemos vocês para o início de mais uma etapa importante de sua trajetória acadêmica.

Este é um espaço de aprendizado, crescimento, descobertas e construção de sonhos. Aqui, cada aula, projeto e desafio representam oportunidades valiosas para ampliar conhecimentos, desenvolver habilidades e fortalecer valores.

Desejamos que o seu percurso formativo seja marcado por dedicação, curiosidade, amizades sinceras e muitas conquistas.

Que todos aproveitem ao máximo as experiências oferecidas, participem ativamente da vida acadêmica no Campus e construam uma trajetória de orgulho e realização.

Conte com a equipe de professores e técnicos para caminhar ao seu lado nessa jornada.

Que seja um ano de muito aprendizado e sucesso!
Sejam todos protagonistas de suas histórias.

Seja bem-vindo(a)!

